



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.: 076, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Institui no Calendário Oficial do Município de Ipameri-GO o “Dia Municipal do Educador Físico”, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia Municipal do Educador Físico”, que deverá ser comemorado anualmente no dia 01 de setembro de cada ano.

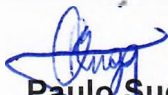
**Parágrafo Único** - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

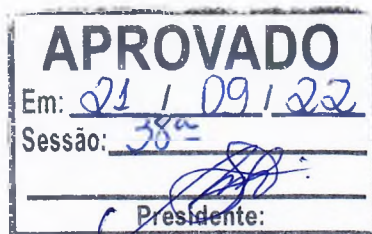
**Art. 2º** - Nesta data, o município poderá promover palestras e exposições visando enaltecer o trabalho desenvolvido pelos profissionais de educação física.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

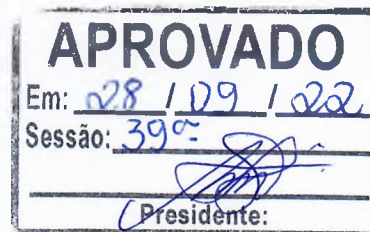
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ipameri-GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Paulo Sugai**  
Vereador



**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente



**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

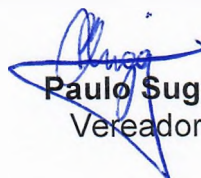
**JUSTIFICATIVA:** A proposta de minha lavra tem como finalidade instituir o Dia Municipal do Educador Físico, a ser comemorado no dia 01 de setembro de cada ano.

Esta data homenageia os professores que incentivam e se esforçam continuamente para integrar a atividade física na vida da nossa população. Além das competições atléticas, os profissionais de educação física incentivam a dança e o atletismo.

Assim, lembrar os dias dos profissionais do esporte é importante para entender a importância dos profissionais no desenvolvimento da sociedade.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente matéria legislativa, que é de relevante interesse público e social.

Ipameri-GO, aos 06 de setembro de 2022.

  
**Paulo Sugai**  
Vereador